



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART

## COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0021/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Cooperação, para executar o Projeto “**Energia que ilumina e protege**”, aprovados através da Resolução n.º 004 a 008 e n.º 12 de 2023, e na Ata do COMUI n.º 069/2023, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASILO SÃO VICENTE E PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de **R\$66.602,00** (sessenta e seis mil e seiscentos e dois reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0021/2023.

São Borja (RS), 31 de outubro de 2023

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal